



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

### Dispensa de Licença Ambiental

Dispensa de Licença Ambiental nº18/2024  
Processo nº. 0139943/2024

Certificamos para os devidos fins, que a (o) **STETICAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, instalada na Rua D, nº 171, Jardim Grapiúna, CEP: 45.600-804, Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sob o nº **31.628.348/0001-51** e exercendo atividade de **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**, está em conformidade com as normas ambientais deste município. Está Dispensa de Licenciamento Ambiental tem como base o Decreto Estadual 14.032/2012 que altera o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e a Resolução CEPRAM Nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 e tem validade **de 3 (três) anos** a partir da data de emissão.